



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021*

***Homologada pela Resolução nº 50, de 27 de setembro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regímenes, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de contratação de Professor Visitante no *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente ao Edital nº 70/2021 do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.000511/2021-09 e 23368.000624/2021-04.

Parágrafo único. Os títulos das propostas e os respectivos proponentes são:

I. “Construindo possibilidades”: sobre o Atendimento Educacional Especializado no *Campus* Porto Alegre/IFRS. Proponente: NAPNE/CPOA/IFRS, Helen Scorsatto Ortiz, Diretora de Extensão;

II. Professor Visitante para o ProfEPT IFRS: fortalecendo a produção científica no campo da Educação Profissional e Tecnológica. Proponente: Clarice Monteiro Escott, Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabricio Sobrosa
Affeldt

Digitally signed by Fabricio
Sobrosa Affeldt
Date: 2021-09-23 16:54:12

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.